



Ofício GP/DL/1122/2024

Florianópolis, 9 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0182/2024, aprovada na Sessão Plenária do dia 8 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Altair Silva, manifestando apoio ao Projeto de Lei Federal nº 3.029/2024 que visa isentar do Imposto de Renda os valores recebidos por atletas brasileiros medalhistas em Jogos Olímpicos a título de premiação, pagos pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou pelo governo federal, ou qualquer de seus órgãos.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

